Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.701 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Altera Decreto nº 1.619 de 25 de junho de 2012 que "Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 1.619 de 25 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

Presidente:**.....**
Suplente da Presidência:**.....**
1º Membro:**.....**
Suplente do 1º Membro:**.....**
2° Membro: *Priscila Vinhado Aleixo Santos*
Suplente do 2° Membro: *Fabio da Silva Maximiliano*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de janeiro 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos